



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Edição nº 3350 - Ano XXII

SUMÁRIO

COMUNICADOS	2
CONSELHOS MUNICIPAIS	3
ESTÁGIO REMUNERADO	4
LICITAÇÕES	5
NOTIFICAÇÕES	6
PORTARIAS	8

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



CONSULTA PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC
NOVO CICLO

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a consulta pública para a construção do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) oriundos da Lei Federal n.º 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O formulário da consulta será por meio eletrônico e ficará disponível no site oficial da Prefeitura www.itatiba.sp.gov.br na seção da Secretaria de Cultura e Turismo – Lei Aldir Blanc durante o período de **25 de abril até 16 de maio de 2025 para preenchimento e envio.**

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br
Telefone: (11) 4538-0917.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Itatiba - Edição nº 3350 - Ano XXII, 24 de Abril de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr. Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, no dia 30 de abril de 2025, em 1ª convocação às 15h com quórum classificado de 50% dos conselheiros (as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h15, com a presença de qualquer número de conselheiros (as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS.

I- Expediente .

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 26/3/2025.
2. Comunicados do Presidente.
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Requerimentos: Nenhuma solicitação até a presente data.

II- Ordem do Dia.

1. Informe a ser apresentado pela enfermeira Cláudia Santos Silva, responsável pela imunização no município de Itatiba, sobre vacinação contra Gripe, Dengue e Febre Amarela.

III- Abertura de Pauta.

Nenhuma solicitação até a presente data.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 29º as reuniões do Conselho Municipal de Saúde são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos, ou recebidos, são de conhecimento público.

Itatiba, 22 de abril de 2025.

Luiz Henrique Monte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 25/04/2025 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

LURDES MULLER

Presidente do CMDCA/Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**Resolução nº 04/2025**

O CMTER de Itatiba, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 5249 de 20 de dezembro de 2019, de acordo com a reunião extraordinária realizada no dia 15/04/2025 às 10:00 horas no Auditório da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, resolve comunicar o resultado da eleição de sua presidência, através da unanimidade dos votos de seus membros presentes, elegendo a bancada dos representantes dos trabalhadores para o biênio 2025/2027, ficando eleito para exercer a presidência o titular Daniel Carioca Pedrozo, e para a vice-presidência, Antonio de Lisboa de Souza.

Itatiba, 15 de abril de 2025.

VALÉRIA CLÁUDIA TEIXEIRA COELI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMTER

Resolução nº 05/2025

O CMTER de Itatiba, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 5249 de 20 de dezembro de 2019, de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 18/03/2025 às 09:00 horas no Auditório da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda, resolve definir o calendário das reuniões ordinárias, que deverão ser realizadas bimestralmente, às 10:00 h, no auditório da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, conforme datas abaixo:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
MARÇO	18/03/2025	09:00 HORAS	AUDITÓRIO SASTR
MAIO	20/05/2025	10:00 HORAS	AUDITÓRIO SASTR
JULHO	15/07/2025	10:00 HORAS	AUDITÓRIO SASTR
SETEMBRO	16/09/2025	10:00 HORAS	AUDITÓRIO SASTR
NOVEMBRO	18/11/2025	10:00 HORAS	AUDITÓRIO SASTR

Itatiba, 18 de março de 2025.

VALÉRIA CLÁUDIA TEIXEIRA COELI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMTER

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3350 - Ano XXII, 24 de Abril de 2025

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Administração informa através do presente que, após análise dos currículos protocolados no período de 26/03/2025 à 22/04/2025, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada.

Candidatos com inscrição deferida para a 01 (uma) vaga de Estágio na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e cadastro reserva pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Prova: 28/04/2025

Horário: 9h00min às 11hmin

Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

Conteúdo da prova: Língua portuguesa, matemática e conhecimentos específicos.

Nome	Nº Inscrição	Curso	Período Cursado	Vaga Compatível
Gabrielly Victoria Silva de Vasconcelos	1	Ciências Contábeis	5º Semestre	Ciências Contábeis
Isabella Nogueira de Almeida	2	Ciências Contábeis	7º Semestre	Ciências Contábeis
Milena Carvalho	3	Administração	7º Semestre	Administração
Victória Martinelli Pereira	4	Administração	5º Semestre	Administração
Kaio Dutra Prado	5	Administração	5º Semestre	Administração
Kaiky Dutra Prado	6	Ciências Contábeis	5º Semestre	Ciências Contábeis

Observação:

– O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados.

COMUNICADO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos comunica que, após análise dos currículos recebidos no período de 26/03/2025 à 22/04/2025, os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições **indeferidas** em razão de não preencherem os requisitos exigidos no processo de seleção das vagas de estágio:

Nome	Motivo do indeferimento da inscrição
Daniela Rocha	Não atende ao semestre exigido – 4º semestre
Francieli Eduarda Rodrigues da Silva	Não atende ao curso/área do conhecimento exigido –Tecnólogo em gestão de Rh
Francielle Santos Lacerda Damasceno	Não atende ao semestre exigido – 3º semestre
Leidiane dos Santos	Não atende a exigência de cursar nível superior nas áreas solicitadas
Lorena Maria Nascimento Domingos	Não atende ao semestre exigido – 4º semestre
Michele Gomes da Silva Rocha	Não atende a exigência de cursar nível superior nas áreas solicitadas
Sílvia Degani Flaibam	Não atende a exigência de cursar nível superior nas áreas solicitadas

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3350 - Ano XXII, 24 de Abril de 2025

Pregão Eletrônico Nº 15/2025, Edital Nº 20/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para 12 meses, para eventual aquisição de suplemento alimentar. Os cadastros das Propostas, **serão recebidos até o dia 13 de maio de 2025 às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel 11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 16/2025, Edital Nº 21/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para suporte respiratório – aspirador elétrico e de gerador de fluxo automático (CPAP). O cadastro das Propostas será recebido até o dia **14 de maio de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 17/2025, Edital Nº 22/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de baterias para autos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **14 de maio de 2025, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 18/2025, Edital Nº 23/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de prestação de serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica – Câmara Hiperbárica. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **15 de maio de 2025, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 19/2025, Edital Nº 24/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO SEDAN, entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **15 de maio de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto- Pregoeira.

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3350 - Ano XXII, 24 de Abril de 2025

Ref. Processo administrativo: nº 7609/2024
À empresa ESPIRITO SANTO DIST PRODS HOSPITALARES EIRELI

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 117/2024, a empresa ESPIRITO SANTO DIST PRODS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 28.911.309/0001-52 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento	Marca	Quantidade	AF
VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG, COMPRIMIDO	EMS	12.000	265/2025

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **5 DIAS ÚTEIS**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Atenciosamente.

Ana Paula Rabechi Barone
Farmacêutica Responsável
Almoxarifado Farmácia

Aplicação de Penalidade

Processo 8413/2024
Interessado Prefeitura de Itatiba
Assunto Aplicação de penalidade

REF: Pregão eletrônico 67/2024

Tendo em vista o relatório de ocorrências anexado aos autos do Processo 8413/2024 como fls. 28 e 29, a Notificação de Penalidade sob fls. 30 e 31, bem como a defesa apresentada pela empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar sob fls. 37 a 47, informamos que não obstante as considerações apresentadas pela empresa em sua defesa, persistiu a obrigação da mesma em realizar a entrega dos materiais, honrando assim o seu compromisso com esta municipalidade.

Nesse sentido, RATIFICO A PENALIDADE aplicada à empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar nos seguintes termos:

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 8413/2024
Contratante Prefeitura Municipal de Itatiba
Contratada MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Ltda.

Considerando o Relatório de Ocorrências, parte integrante dos autos, em que a contratada admitiu o NÃO FORNECIMENTO dos materiais contratados conforme Pregão 67/2024 e Edital 87/2024, Anexo I;

Considerando que na análise da defesa apresentada sob fls. 37 a 47, concluímos que a mesma não trazem elementos suficientes que poderiam desobrigar a empresa de cumprir o seu compromisso com esta municipalidade, uma vez que, se não possuía em seu estoque as mercadorias contratadas como admitiu, poderia ter procurando o mercado nacional ou se valer de qualquer outro meio para honrar o contrato;

Considerando que a não entrega dos referidos materiais causou um “grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo”, estando portanto sujeito a Sanções conforme Capítulo 9 constante do Edital 87/2024 em seu Anexo I, que prevê:

9 – Sanções

9.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133 de 2021, o contratado que:

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

Considerando que a graduação da penalidade para tais casos encontra amparo no Anexo I do Edital 87/2024, Capítulo 9, 9.1, iv, 5:

Multa

(...)

5) 30% sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no edital em percentual superior a 3%;

DECIDO:

1º) Aplicar a sanção prevista no Capítulo 9, 9.1, iv, 5 com a MULTA de 30% sobre o valor de R\$ 43.118,00 (valor do contrato, somando as A.Fs. 2694 e 2699) perfazendo um total de R\$ 12.935,40 (Doze mil, novecentos e trinta e cinco Reais e quarenta centavos) aplicados sobre os valores dos materiais não entregues conforme segue:

A.F. nº 2694 valor total de R\$ 32.338,50

A.F. nº 2699 valor total de R\$ 10.779,50

Total geral R\$ 43.118,00

Multa de 30% conforme especificado: **R\$ 12.935,40 (Doze mil, novecentos e trinta e cinco Reais e quarenta centavos)**

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Itatiba, 22 de outubro de 2024

Samantha Giani Massaretti
Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo
Portaria 8.875/2025

Pregão: 91/2024

Processo: 7094/2024

Empresa: CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 573/2025**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 22 de Abril de 2025.

Humberto Luis Baptistella

Almoxarifado Central

Pregão: **91/2024**Processo: **7094/2024**Empresa: **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado na **Autorização de Fornecimento nº 575/2025**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 22 de Abril de 2025.

Humberto Luis Baptistella

Almoxarifado Central

Pregão: **27/2024**Processo: **1131/2024**Empresa: **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, referente ao material entregue, conforme solicitado nas **Autorizações de Fornecimento nº 766/2025, 767/2025 e 768/2025**. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 22 de Abril de 2025.

Humberto Luis Baptistella

Almoxarifado Central

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3350 - Ano XXII, 24 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 8.910, DE 22 DE ABRIL DE 2025

“Designa Assessor de Gabinete do Prefeito – AGP 1, como responsável pela Secretaria de Esportes, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R,

o Assessor de Gabinete do Prefeito - AGP1 **EDUARDO PERRONE**, como responsável pela Secretaria de Esportes, pelo período de 30 dias, a partir de 22 de abril de 2025, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Marcelo Cyrillo, por motivo de férias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 22 de abril de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos